

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA – CMTCSL**

**Ata 100ª Reunião Ordinária
02/05/2022**

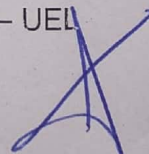
Institucional – Abertura

A 100ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina (CMTCSL), realizada dia 02 de Maio de 2022, devido às medidas de prevenção decorrente da pandemia da COVID-19, iniciou-se de forma híbrida (presencial / webconf), em segunda convocação, às 19h15min, nos termos do art. 39 do Regimento Interno deste Conselho. Início: 19h25min.

Conforme Lista de Presença, estiveram presentes na 100ª Reunião Ordinária os seguintes conselheiros da Gestão 2019/2023:

MEMBROS PRESENTES:

- Alexandre Alberto Trannin - Titular
Poder Público Municipal – PML
- Angelo Barreiros – Suplente / WebConf
Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná - FAMOPAR
- Auber Silva Pereira – Titular / Presidente
Sociedade Civil - Pessoa Física
- Enedina Aparecida Paião – Titular (suplente na ausência titular)
Conselho Regional de Saúde da Região Oeste Município de Londrina -
CONSOESTE
- Fábio Cavazotti e Silva – Titular
Poder Público Municipal – PML
- Flávio Roque – Titular
Associação dos Contadores Públicos Municipais de Londrina – ACOPLON
- Francielle Goulart Pereira – Titular / WebConf (aguardando decreto)
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB –
CACCS/FUNDEB
- José Silvestre Gonçalves – Titular
Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná - FAMOPAR
- Lilian Azevedo Miranda - Titular
Sindicato Rural Patronal de Londrina – SRPL
- Newton Eskelsen Felício – Titular / WebConf (aguardando decreto)
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR
- Rodrigo Victor da Silva – Titular / WebConf
Poder Público Municipal - PML
- Vera Lúcia Tieko Suguihiro - Titular
Universidade Estadual de Londrina – UEL



CONVIDADOS:

- Edvaldo Viana – Virtual / WebConf / Conselho da Criança
- Francesca Aparecida Willy Amaral – Ass. Adm. Voluntária CMTCSL – Presencial
- Gerson Machado – Virtual / WebConf
- Salvador Biazon – Virtual / WebConf
- Danilo – Virtual / WebConf
- João – Virtual / WebConf
- Su – Virtual / WebConf

Execução da Pauta

ITEM 1 – Abertura:

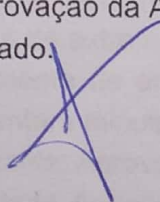
Verificação de existência de quórum para instalação do Plenário;


- Quórum 09 (nove) Titulares, 01 (um) Suplente e 02 (dois) Titulares aguardando Decreto: Total 12 membros participantes entre titulares e suplentes.
- Observado que todos(as) os membros presentes para contagem de quórum, tem publicado decreto de nomeação (9 titulares).

Aprovação da PAUTA da 100ª Reunião Ordinária;

- O Presidente do 2º Biênio da Gestão 2019/2023, Sr Auber Silva Pereira (SC-Pessoa Física), deu as boas-vindas à plenária, agradeceu aos que estavam presentes e pela plataforma virtual WebConf, declarou que todos os Conselheiros e presentes podem se manifestar a qualquer momento que entenderem necessário, apresentou a pauta, tendo como inclusão proposta apresentada pela Conselheira Lilian Azevedo Miranda (SRPL): Iluminação Pública e Iluminação LED, sendo incluído antes do Item 6 – Informes, declarou aberta a 100ª Reunião Ordinária, ressaltando o importante histórico do fortalecimento da Política de Transparência e Controle Social nesses 100 (cem) encontros realizados nos últimos 9 (nove) anos de atuação do Conselho, passou a palavra aos Presidentes das Gestões anteriores, Srº Fábio Cavazotti e Silva (PML), Srª Vera Lúcia Tieko Suguihiro (UEL) e Srta. Francesca Amaral (Assessoria Administrativa), que manifestaram-se com alegria em participar da construção das políticas que norteiam a transparência, o acesso a informação, fiscalização, prevenção e combate à corrupção no município de Londrina, comemorando à 100ª Reunião Ordinária.

Análise e aprovação da ATA da 99ª reunião Ordinária, realizada dia 04/Abril/2022;

- Aprovado.
- 



ITEM 2 – 3º Edital Lista Tríplice – Seleção 2022

Escolha do Controlador Geral do Município (CGM) através de Lista Tríplice, conforme Decreto nº 1655 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 473 de 23 de março de 2018;

- Após a apresentação da minuta de resolução para escolher a comissão provisória do 3º Edital da Lista Tríplice, houve extenso debate em relação ao histórico do atual processo de escolha, podendo ser a oportunidade de estudar, avaliar o que deu certo ou errado e propor melhorias no processo de escolha do Controlador, ficando aprovado a criação da Comissão de Estudo, Avaliação e Aperfeiçoamento dos critérios constantes no Decreto nº 1655 de 30 de dezembro de 2014 e Decreto nº 473 de 23 de março de 2018 que estabelece procedimentos para a escolha do Controlador do Município de Londrina por Lista Tríplice, sendo os membros: Alexandre Alberto Trannin (PML), Enedina Aparecida Paião (CONSOESTE), Fábio Cavazotti e Silva (PML), Flávio Roque (ACOPLON), Lillian Azevedo Miranda (SRPL), Rodrigo Victor da Silva (PML) e Vera Lúcia Tieko Suguihiro (UEL), tendo como prazo para apresentação dos trabalhos a 101ª Reunião Ordinária, prevista para 06/06/2022: Aprovado.

ITEM 3 – Relatório de Atividades 1º Biênio – Gestão 2019/2023 CMTCSL;

- Apresentação prévia do Relatório de Atividades 1º Biênio – Gestão 2019/2023 CMTCSL, tendo como proposta enviar ao Executivo Municipal todas as atividades pertinentes as diversas Secretarias: Aprovado.

ITEM 4 – Tratativas Secretaria Municipal de Governo (SMG) x Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina (CMTCSL);

- Apresentação pelo Presidente Auber Silva Pereira (SC-Pessoa Física) dos documentos referentes ao item de pauta defendendo que o Controle Social não obteve resposta da Secretária Municipal de Governo (SMG); manifestação do Conselheiro Fábio Cavazotti e Silva (PML), em relação ao convênio e a atuação da Controladoria em não entender o processo de melhoria, manifestação da Conselheira Vera Lúcia Tieko Suguihiro (UEL), que não havia nenhuma informação sistematizada para a prefeitura e a contribuição do NIGEP foi apresentar um instrumento para o Prefeito / Gestão realizar um mapeamento, após extenso debate, manifestação do Conselheiro Alexandre Alberto Trannin (PML), representando oficialmente a Secretaria Municipal de Governo que o contrato foi encerrado, que a ferramenta não existe mais; tendo em vista que a pauta é de extrema relevância, em o município obter uma ferramenta/programa permanente de acompanhamento, Conselheiro Fábio Cavazotti e Silva (PML) apresentará minuta de ofício para CTD, propondo a efetivação da criação dessa ferramenta: Aprovado.

Presidente Auber Silva Pereira (SC-Pessoa Física), é informado/corrigido pelo Conselheiro Rodrigo Victor Silva (PML) que a CTD não é uma Autarquia e sim uma Companhia de Economia Mista e solicita constar na ata, ressalva que é contra a forma de contratação, em função a informação recebida



ITEM 5 – Comissões Permanentes, Ética e Jurídica CMTCSL;

EIXO I – Transparência e Eficiência na Gestão Pública e Indicadores de Metas de Desempenho,

EIXO II - Engajamento e Capacitação da Sociedade para o Exercício do Controle Social,

EIXO III - Prevenção e Combate à Corrupção,

Comissão de Ética e

Comissão Jurídica.

- Recomposição das Comissões, retirado de pauta, considerando a realização do 4º Edital de Vacância e resposta da Consulta Jurídica PGM: Aprovado.

Inclusão de pauta: Iluminação Pública e Iluminação LED

Proposta de inclusão Conselheira Lilian Azevedo Miranda (SRPL)

- **Não foi realizado o debate e encaminhamento.**

ITEM 6 – Informes;

Arquivamento MPPR e TCEPR referente a divergência de 95-97 Milhões;

- Rodrigo Victor da Silva (PML), propõe que o CMTCSL realize em suas Redes Sociais, ampla divulgação do arquivamento do MPPR e TCEPR. Aprovado.

Parecer Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021 - CML;

- Solicitado prorrogação de prazo para CML, através do Ofício nº 014/2022-CMTCSL. Alexandre Alberto Trannin (PML), manifesta-se que a emenda proposta visa adequar a Lei Orgânica do Município às novas regras previdenciárias estabelecidas pela Lei Municipal nº 13.193, de 28 de dezembro de 2020, bem como à exigência constitucional prevista no Art. 40 da Carta Magna, atendendo, inclusive a solicitação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, cujo ofício encontra-se anexo à emenda, na CML, não havendo necessidade de manifestação do CMTCSL sobre a matéria. Encaminhar aos membros os documentos e aguardar a resposta da solicitação de prorrogação de prazo para o parecer do CMTCSL ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021.

Palavra aberta:

- Não houve manifestação.

ITEM 8 – Encerramento;

- Agradecimentos do Presidente Auber Silva Pereira (SC-Pessoa Física);
- 100ª Reunião Ordinária Encerrada aproximadamente às 22h30min

Observações

Pauta aprovada e parcialmente discutida, faltando o item de inclusão proposto pela Conselheira Lilian Azevedo Miranda (SRPL).

As reuniões do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina (CMTCSL) são gravadas na íntegra e disponibilizadas no site da Prefeitura de Londrina, no Portal da Transparência e nas redes sociais deste Conselho.

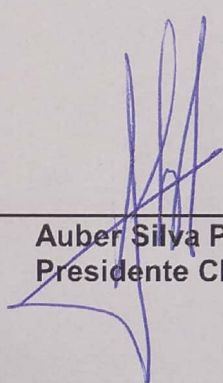
Link WebConf – 100ª Reunião Ordinária CMTCSL 02/05/2022

<https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.3/1c63a9440f3a15a2f63ab2f8827a197269177803-1651526815579>

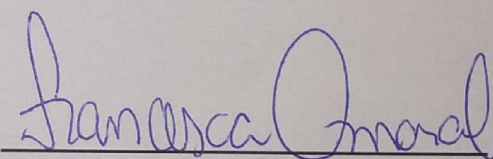
A ata registra a execução da pauta, deliberações e aprovações do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina de forma resumida.

Por ser isto expressão da verdade, damos a nossa fé pública e firmamos a presente.

Londrina, segunda-feira, 02 de Maio de 2022.



Auber Silva Pereira
Presidente CMTCSL



Francesca Amaral
Assessoria Administrativa CMTCSL